



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0544/2023 DE 13/06/2023.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0517/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023, QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 0517/2023 de 29 de maio de 2023 que nomeia profissional habilitada para a fiscalização de contrato,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 113/2023 - EM RAZÃO DO PRESENTE CONTRATO DE GESTÃO, A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CONTRATADA EXECUTARÁ A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, BEM COMO OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 113/2023 - NOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 113/2023 - CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/06/2023,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0714/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL